



PODER JUDICIÁRIO

# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Nº: 104/2021

Divulgação: segunda-feira, 31 de maio

Publicação: terça-feira, 01 de junho

## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Praça dos Três Poderes  
Brasília - DF  
CEP: 70175-900  
Telefone: (61) 3217-3000  
[www.stf.jus.br](http://www.stf.jus.br)

Ministro Luiz Fux  
Presidente

Ministra Rosa Weber  
Vice-Presidente

Edmundo Veras dos Santos Filho  
Diretor-Geral

©2021

## PRESIDÊNCIA

### RESOLUÇÃO Nº 736, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Altera a Resolução 729/2021, para prorrogar a suspensão de prazos de processos físicos em trâmite no Supremo Tribunal Federal.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 363, inc. I do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas de distanciamento e de prevenção ao contágio pelo vírus SARS-CoV-2, com a redução na circulação de pessoas nas dependências físicas do Supremo Tribunal Federal,

CONSIDERANDO a prorrogação do modelo diferenciado de gestão de atividades no Supremo Tribunal Federal, nos termos da Resolução 728, de 29 de março de 2021.

CONSIDERANDO o incentivo ao acesso à justiça digital, a transformação do STF em um Tribunal 100% Digital e o disposto no art. 20 da Resolução 729/2021,

### RESOLVE:

Art. 1º O art. 15 da Resolução 729, de 30 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. Prorroga-se a suspensão dos prazos processuais de processos físicos, de acordo com os regramentos desta Resolução, até 1º de julho de 2021."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

### DISTRIBUIÇÃO

Ata da Centésima Vigésima Distribuição realizada em 27 de maio de 2021.

Foram distribuídos os seguintes feitos, pelo sistema de processamento de dados:

#### **ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 6.853** (1)

ORIGEM : 6853 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
PROCED. : SÃO PAULO  
**RELATORA** : **MIN. ROSA WEBER**  
REQTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA  
INTDO.(A/S) : GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
INTDO.(A/S) : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

#### **ACÇÃO ORIGINÁRIA 2.552** (2)

ORIGEM : 2552 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
PROCED. : PARANÁ  
**RELATOR** : **MIN. ALEXANDRE DE MORAES**  
AUTOR(A/S)(ES) : GIDEON OBERD KUNTZE  
ADV.(A/S) : WESLEY ANGELO TONATTO VEIGA (57417/PR) E OUTRO(A/S)  
RÉU(É)(S) : UNIÃO  
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO  
RÉU(É)(S) : CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ  
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO  
RÉU(É)(S) : ESTADO DO PARANÁ  
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

#### DISTRIBUÍDO POR PREVENÇÃO

#### **HABEAS CORPUS 202.497** (3)

ORIGEM : 202497 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
PROCED. : SÃO PAULO  
**RELATOR** : **MIN. EDSON FACHIN**  
PACTE.(S) : DOUGLAS DE SOUZA SILVEIRA  
IMPTE.(S) : FELIPE NANINI NOGUEIRA (356679/SP)  
COATOR(A/S)(ES) : RELATOR DO HC Nº 652.557 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### DISTRIBUÍDO POR PREVENÇÃO

#### **HABEAS CORPUS 202.499** (4)

ORIGEM : 202499 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
PROCED. : SÃO PAULO  
**RELATORA** : **MIN. ROSA WEBER**  
PACTE.(S) : VALDIRLEI CAVINA  
IMPTE.(S) : WALDEMAR ROBERTO CAVINA (53706/SP)  
COATOR(A/S)(ES) : SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### DISTRIBUÍDO POR PREVENÇÃO

#### **HABEAS CORPUS 202.502** (5)

ORIGEM : 202502 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
PROCED. : PARANÁ  
**RELATOR** : **MIN. ALEXANDRE DE MORAES**  
PACTE.(S) : JONATAN LUIZ GONCALVES BARBOSA  
IMPTE.(S) : FABRICIO BATISTA DE SOUZA (79898/PR)  
COATOR(A/S)(ES) : RELATOR DO HC Nº 634.888 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### DISTRIBUÍDO POR PREVENÇÃO

#### **HABEAS CORPUS 202.510** (6)

ORIGEM : 202510 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
PROCED. : MINAS GERAIS  
**RELATORA** : **MIN. CÁRMEN LÚCIA**  
PACTE.(S) : WELLINGTON CLAY SILVA  
PACTE.(S) : TAISSON FRANCIS DA SILVA  
IMPTE.(S) : MARCELO PEREIRA DOS SANTOS (107886/MG) E OUTRO(A/S)